Erasmus +

Critérios de seleção de pessoal docente

Enquadramento

A seleção dos docentes para participação em mobilidades Erasmus+ deverá respeitar os princípios da transparência, equidade, inclusão, igualdade de oportunidades e não discriminação, tendo em consideração os objetivos estratégicos do Plano Erasmus e do Projeto Educativo do Agrupamento, bem como as características específicas de cada mobilidade.

1. Condições de candidatura

Os docentes candidatos deverão:

1. Os docentes devem apresentar a Ficha de Candidatura devidamente preenchida.
2. Apresentar a candidatura nos prazos e através dos meios definidos pelo Agrupamento.
3. Demonstrar disponibilidade para participar nas atividades de preparação, realização e avaliação da mobilidade.
4. Assumir o compromisso de colaborar nas atividades de disseminação e partilha das experiências e aprendizagens adquiridas.
5. Manifestar disponibilidade para aplicar e integrar os conhecimentos adquiridos nas práticas educativas e nas atividades do Agrupamento.

2. Critérios de seleção

1.º critério — Adequação aos objetivos do projeto. Considerar a pertinência da candidatura face aos objetivos estratégicos do Plano Erasmus, às necessidades identificadas pelo Agrupamento e às características da mobilidade.

2.º critério — Motivação e desenvolvimento profissional. Avaliar o interesse demonstrado pelo docente, a fundamentação da candidatura e a relevância da mobilidade para o seu desenvolvimento profissional.

3.º critério — Impacto nas práticas educativas. Valorizar o potencial contributo da mobilidade para a melhoria das metodologias de ensino, das aprendizagens dos alunos e das práticas educativas e organizacionais.

4.º critério — Participação em projetos e atividades do Agrupamento. Considerar o envolvimento em projetos, equipas de trabalho, atividades de inovação pedagógica e iniciativas de desenvolvimento e internacionalização do Agrupamento.

5.º critério — Disseminação e aplicação das aprendizagens. Valorizar o compromisso de partilhar, divulgar e aplicar os conhecimentos, competências e boas práticas adquiridos, junto dos restantes docentes e da comunidade educativa.

6.º critério — Competências de colaboração e comunicação. Considerar a capacidade de trabalhar em equipa, estabelecer relações de cooperação e comunicar em contextos educativos nacionais e internacionais.

7.º critério — Competências linguísticas. Considerar as competências linguísticas adequadas às atividades previstas, sempre que estas constituam um requisito da mobilidade.

8.º critério — Disponibilidade e compromisso com o projeto. Valorizar a disponibilidade para participar nas diferentes fases da mobilidade e colaborar em futuras atividades e projetos Erasmus+.

9.º critério — Igualdade de oportunidades e participação equilibrada. Promover uma distribuição equitativa das oportunidades de mobilidade, valorizando os docentes que não tenham participado recentemente e procurando assegurar a representatividade dos diferentes departamentos curriculares, grupos disciplinares e níveis de ensino.

3. Critérios de desempate

Em situação de igualdade na aplicação dos critérios anteriores, serão considerados, sucessivamente:

1. Menor número de participações anteriores em mobilidades Erasmus+.
2. Maior impacto previsto da mobilidade nas práticas educativas e no Agrupamento.
3. Relevância da experiência profissional para os objetivos específicos da mobilidade.
4. Sorteio, devidamente registado, caso se mantenha a igualdade.

4. Processo de seleção

A avaliação das candidaturas será realizada por uma comissão designada para o efeito, com base nos critérios previamente definidos e divulgados.

Os resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e comunicados aos candidatos, podendo ser constituída uma lista de reserva para situações de desistência ou impedimento.

As situações não previstas serão analisadas pela Coordenação Erasmus+, em articulação com a Direção do Agrupamento, respeitando os princípios de transparência, equidade e igualdade de oportunidades.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 22/10/2026